



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 16 de 20 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a designação de magistrados para exercerem a Direção do Fórum e respectiva Substituição.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná - Nona Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- a Portaria SGP nº 20, de 16 de dezembro de 2013, alterada pelas Portarias SGP nºs 3, 4, 6 e 11/2014, que designa Juízes Titulares de Varas do Trabalho para exercerem Direção de Fórum e respectiva Substituição, no período de 19 de dezembro de 2013 a 18 de dezembro de 2015;
- o Ato nº 253/2014, de remoção do Juiz Paulo Henrique Kretzschmar E Conti para exercer o cargo de Juiz Titular da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir de 20/10/2014, conforme Processo de Remoção SGP 4/2014;
- o Ato nº 255/2014, de remoção do Juiz Lourival Barão Marques Filho para exercer o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de União da Vitória, a partir de 20/10/2014, conforme Processo de Remoção SGP nº 4/2014;
- o Ato nº 256/2014, de remoção do Juiz Rafael Gustavo Palumbo para exercer o cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Pato Branco, a partir de 20/10/2014, conforme Processo de Remoção SGP nº 4/2014;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os Excelentíssimos Magistrados do Trabalho LEONARDO VIEIRA WANDELLI e SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS para exercerem a Direção do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais e respectiva Substituição, **no período de 20 de outubro de 2014 a 18 de dezembro de 2015.**

Art. 2º. Designar os Excelentíssimos Magistrados do Trabalho JOSÉ EDUARDO FERREIRA RAMOS e RAFAEL GUSTAVO PALUMBO para exercerem a Direção do Fórum Trabalhista de Pato Branco e respectiva Substituição, **no período de 20 de outubro de 2014 a 18 de dezembro de 2015.**

Art. 3º. Nos casos de afastamento concomitante do Diretor e do seu Substituto, o Magistrado mais antigo da localidade, Titular ou Substituto, assumirá a Direção do Fórum.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
Presidente do TRT da 9ª Região

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI DIVULGADA EM 03/11/2014 E PUBLICADA EM 04/11/2014, NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO, CADERNO ADMINISTRATIVO (FL. 1).
CURITIBA, 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARTA REGINA SILVA AZEVEDO DOS ANJOS
ANALISTA JUDICIÁRIO